



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO n.º 016/CMDCA/2023.

Dispões sobre a aprovação da alteração do projeto “Formação em Equoterapia” da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE no Edital de Captação– 001/2021 CMDCA FIA – 2021, no novo valor de 70.000,00 (Setenta Mil Reais), custeado com destinação de recursos através do Fundo da Infância e Adolescência FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº257/2006, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 11 de abril de 2023.

Considerando:

1. Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é instância deliberativa da política municipal dos direitos da criança e do adolescente e tem também, como objetivo exercer o controle social através de um processo democrático de acompanhamento do FIA.
2. Considerando a Resolução nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente em seu art. 16, parágrafo único, inciso I que trata da utilização do Fundo, onde é vedada a transferência de valores sem a deliberação do Conselho.
3. Considerando a Lei Complementar nº 257/2006 em seu Art. 8º, no inciso X que trata como competência do CMDCA definir através de resolução a política de captação e administração, da aplicação e do controle dos recursos financeiros que venham a constituir o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência FIA acompanhando e fiscalizando sua execução.
4. Considerando a Resolução CMDCA 050/2021 da aprovação do projeto no valor de 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
5. Considerando o ofício nº 139/2023 da Gestora de Parcerias.





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

6. Considerando a avaliação da comissão de políticas, capacitação e formação, orçamento e finanças públicas e comissão de comunicação e normas.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a alteração do projeto “Formação em Equoterapia” da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE no Edital de Captação– 001/2021 CMDCA FIA – 2021, no novo valor de 70.000,00 (Setenta Mil Reais), custeado com destinação de recursos através do Fundo da Infância e Adolescência FIA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO ZULMAR PANATTA
Coordenador Geral CMDCA

Lages, 11 de abril de 2023.

